



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1420, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO** para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a realizar-se no período de 6 a 9 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º75, de 20 de maio de 1993, artigo 159 e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 56/PGJ, de 24 de agosto de 2014, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO** para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a realizar-se no período de 6 a 9 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 09/09/2015  
Esta cópia confere com o original  
*A. d. Silva*

RECSAD/CGAB/PGJ 08/SET/2015 17:58 0008414